

Ofício nº 1640/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1954/2020-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 17.055/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. Foram realizados estudos pela Secretaria competente para efetuar a mudança de mão e tornar o tráfego da rua sentido único? Caso afirmativo, a qual conclusão chegaram? Caso negativo, por quais razões?
- 2. Houve estudos para implantação de redutores de velocidade para diminuir risco de acidentes no local? Caso afirmativo, qual o cronograma? Caso negativo, por quais razões.
- 3. Devido estreitamento da rua em determinado trecho, há possibilidade de determinar o estacionamento de veículos apenas de um lado da via? Caso negativo, por quais razões?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITA E JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 564/2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de novembro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito - D.T.L. / G.P.

REF: <u>C.I nº 1989/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1954/2020 – Processo nº 17.055/2020.</u>

Em atenção à C.I nº 1989/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1954/2020 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicitando informações sobre melhorias na segurança aos pedestres e usuários da Rua Claudemires dos Santos (antiga Rua Sete), Bairro São Marcos. (sic)

- (1) Foram realizados estudos pela Secretaria competente para efetuar a mudança de mão e tornar o tráfego da rua sentido único? Caso afirmativo, a qual conclusão chegaram? Caso negativo, por quais razões? (sic)
- (2) Houve estudos para implantação de redutores de velocidade para diminuir risco de acidentes no local? Caso afirmativo, qual o cronograma? Caso negativo, por quais razões. (sic)
- (3) Devido estreitamento da rua em determinado trecho, há possibilidade de determinar o estacionamento de veículos apenas de um lado da via? Caso negativo, por quais razões? (sic)
 - 1. Não. O estudo está anotado nesta Secretaria para programação posterior;
 - 2. Não. Não houve indicação técnica para implantação de lombada no local;
 - 3. Prejudicada. São necessários estudos técnicos para orientar a resposta;

Limitados ao exposto, subscrevo-me. Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário